**Manifestação da Pregoeira referente ao Pregão Presencial nº 045/2018 – Equipamentos/Mobiliários - Proinfância**

 Esta Pregoeira revendo seus atos solicita a esta Procuradoria Parecer quanto a desclassificação da proposta de preço (que consta em ATA) da Empresa INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, a mesma enviou seus envelopes via correio não tendo desta forma nenhum representante presente na Sessão, mas revendo o excesso de formalidade solicitei que as Empresas DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME e PERAS E ROSSI LTDA que também estariam desclassificadas suas propostas, foi autorizado que pudessem de próprio punho alterar as datas para que a competição fosse maior, como não havia nenhum representante presente da INOVART, mantive a desclassificação, mas revendo o processo vi que alguns dos itens que deram deserto a citada empresa cotou são os itens 23,51 e 52, porém também vi que os preços dos itens 08,12,28,30,40,41,42,49,58,63,66 e 69 estão acima da média lançada no Edital.

Peço análise e parecer para que possa dar andamento ao processo

Sem mais para o momento, e no aguardo.

Tamarana – Pr, 15 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Valdinéia Francisco Alves**

Pregoeira